



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3644

Data 09 / 08 / 21 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1447

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior e à Diretora Presidente Agência Municipal de Transportes e Trânsito Sra. Mariana de Souza Neto, solicitando com urgência a instalação de placas de sinalização "PARE" na Rua Ponta Porã, esquina com a Rua Jaime Moreira, bairro Jardim Pelicano, bem como, em reforço a regulamentação, a execução de sinalização horizontal com a pintura da via.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de placas de sinalização mostra-se de extrema importância para garantir a segurança dos estudantes, motorista, ciclistas e pedestres que transitam nas localidades ora indicadas. Trata-se da movimentada esquina da Escola Estadual Celso Muller do Amaral, onde há um intenso trânsito, mormente nos horários de pico, e a existente incerteza quanto às preferências de passagem, causadas pela inexistência de sinalização adequada, tem gerado insegurança e acidentes.

Na busca de evitar que outros acidentes ocorram diante das informações a pedido dos Municípios, é que solicito que de imediato, o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 09 DE AGOSTO DE 2021.

ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR - PSDB

Lido
Na Sessão de 09/08/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3645

Data 09 / 08 / 21 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1448

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito Municipal Alan Aquino Guedes de Mendonça e ao Ilmo. Secretário Municipal de Serviços Urbanos Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando que seja realizado com urgência o serviço de limpeza e fechamento de bueiros existente na Rua Nicarágua, nº 1450, esquina com a Rua Honduras, Bairro Parque das Nações I, bem como na Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva, esquina com a R. Olinda Pires de Almeida, bairro Cidade Áurea.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária ante as inúmeras reclamações dos moradores dos citados bairros quanto aos transtornos causados pelos bueiros abertos e entupidos de sujeiras. As águas das chuvas estão sem escoamento ante ao entupimento do "desaguedouro" e assim inundando as ruas, bem como a carência de proteção tem causado riscos aos veículos que transitam pelo local.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 09 DE AGOSTO DE 2021.

ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR – PSDB

Lido
Na Sessão de 09/08/21



Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva, esquina com a R. Olinda Pires de Almeida, bairro Cidade Áurea


Rogério Yuri F. Kintschev
Vereador - PSDB



Rua Nicarágua, nº 1450, esquina com a Rua Honduras, Bairro Parque das Nações I


Rogério Yuri F. Kintschen
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3646

Data 09 / 08 / 21 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1449

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando que sejam realizados, em caráter de urgência, os serviços públicos de restauração da pavimentação asfáltica mediante "operação tapa-buracos" na Rua Abílio de Matos Pedroso, esquina com a Rua Enerstina Ferreira dos Santos, Bairro Jardim Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

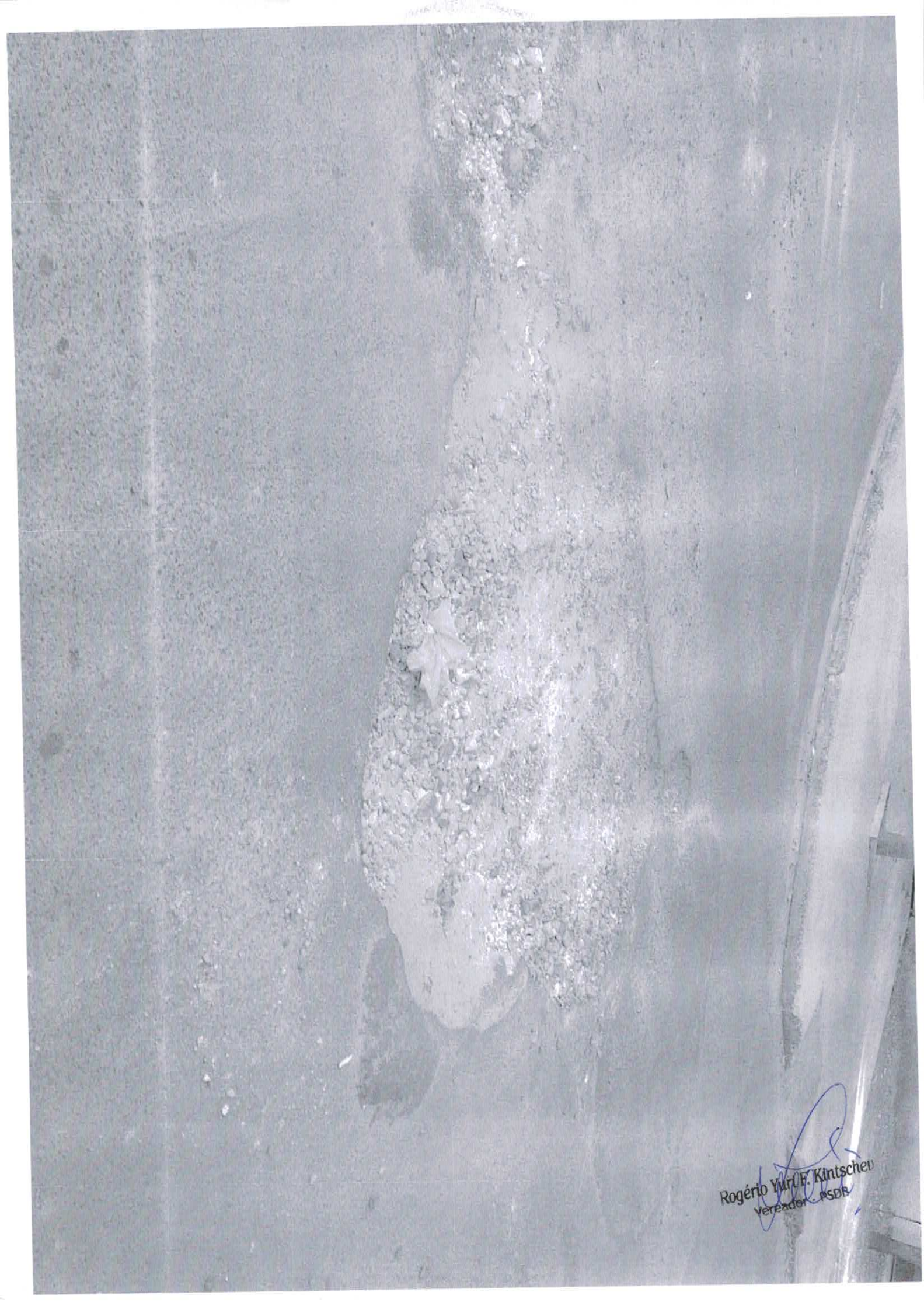
A presente indicação se mostra urgente devido às inúmeras reclamações dos habitantes que residem no bairro em apreço quanto a precariedade de pavimentação asfáltica local. Os buracos possuem grandes dimensões, o que tem causado reiterados danos materiais aos veículos e tem dificultado sobremaneira o tráfego sobre via, aumentando o riscos de acidentes.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 09 DE AGOSTO DE 2021.

ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR - PSDB

Lido
Na Sessão de 09/08/21



Rogério Yuri E. Kintschen
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3647

Data 09 / 08 / 21 Horário 15h.

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1449A

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando auxílio para os serviços de corte e supressão de árvores de grande porte na Mitra Diocesana, Pastoral Santa Clara, localizada na Rua Jardim no Distrito de Itahum, consubstanciado no fornecimento de uma caminhão Munck com cesto aéreo ou caminhão com guindaste articulado capaz de realizar os serviços, bem como a disponibilização concomitante de um funcionário para tanto.

JUSTIFICATIVA:

Conforme autorização para retirada e poda de árvores nº 104/2021 expedida pelo Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, expedida concomitante ao Termo de compensação e responsabilidade ambiental nº 058/2021/IMAM, foi anuído à pastoral Santa Clara a retirada de 6 árvores da espécie Ficus e 3 árvores frutíferas, tendo em vista estas estarem causando prejuízos materiais (grandes raízes externas), bem como estarem causando eminente risco a integridade física dos presentes, haja vista os galhos presentes em cima das salas de catequese da referida comunidade.

Todavia, as espécies arbóreas são de grande porte, exigindo assim equipamento capaz de realizar a referida supressão, o que gerou os reiterados



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pedidos à esse gabinete quanto ao auxílio ora requisitado, tudo sob o comprometimento, por parte da Diocesana, instituição de serviço altruísta e sem fins lucrativos, em custear alimentação e demais despesas suportadas pela mão de obra que irá realizar os serviços.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito encarecidamente que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que este auxílio seja atendido.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 09 DE AGOSTO DE 2021.

ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR - PSDB

Lido
Na Sessão de 09/08/21



AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA E PODA DE ÁRVORES Nº 104/2021

Dada solicitação em nome de MITRA DIOCESANA - PASTORAL MISSIONARIA VISTA ALEGRE - ITAHUM, neste ato representada pelo Administrador Padre Pedro Alves Mendes, responsável pela Folha Consulta nº 2.243/2021 pedindo autorização para supressão de árvores na referida Pastoral Santa Clara, Rua Jardim, Distrito de Itahum, Dourados-MS, tem-se:

Considerando que os motivos para corte das 9 (nove) árvores se enquadram na Lei 3.959/2015, conforme Relatório Fotográfico nº 020/2021; e

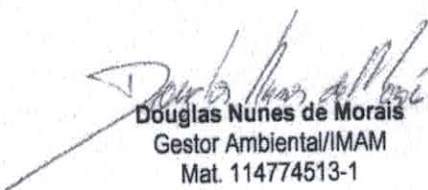
Considerando que após conferência dos documentos determinados pela Lei nº 3.959/2015, das condições mencionadas, fora firmado TCRA nº 058/2021 condicionando o plantio de 23 (vinte e três) mudas arbóreas nativas, fica **AUTORIZADO O CORTE DAS ÁRVORES DISCRIMINADAS NO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 020/2021, DESDE QUE SEGUIDAS AS CONDICIONANTES ABAIXO:**

CONDICIONANTES:

- É proibida pelas Leis Ambientais, a queima ao ar livre e a disposição de resíduos em locais inadequados;
- A retirada das árvores e transporte dos resíduos para destinação adequada é de **inteira responsabilidade do requerente**;
- Se for utilizada motosserra para o corte, esta deverá estar autorizada e registrada no IBAMA;
- Qualquer acidente ou danos a terceiros que porventura vier a ocorrer com o corte das referidas árvores serão de inteira responsabilidade do requerente;
- A presente autorização tem prazo de validade de **120 (cento e vinte) dias** a contar da data abaixo.

Dourados-MS, 24 de maio de 2021


Anderson Fialho Maachar
Engenheiro Sanitarista/IMAM
Mat. 114774597-1


Douglas Nunes de Moraes
Gestor Ambiental/IMAM
Mat. 114774513-1


Rogério Yuri F. Kintschev
Vereador - PSDB
1/1



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Dourados
Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM
Departamento de Arborização Urbana



TERMO DE COMPENSAÇÃO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 058/2021

O COMPROMISSÁRIO, **MITRA DIOCESANA - PASTORAL MISSIONARIA VISTA ALEGRE - ITAHUM**, neste ato representada pelo Administrador Padre Pedro Alves Mendes, **REQUEREU**, por meio da Folha Consulta 2.243/2021 e Ofício 042/2021, autorização para retirada de árvores no interior do imóvel **AO**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS/MS-IMAM, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 04.329.061/0001-58, com sede na Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 3770, Parque Arnulpho Fioravanti, Dourados/MS, ora representado pelo Diretor Presidente do IMAM, **Wolmer Sitadini Campagnoli**, e assumiu, para obtenção da autorização, O COMPROMISSÁRIO, as obrigações descritas nos itens seguintes:

- 1) A supressão de 09 (nove) árvores, Relatório Fotográfico Nº 020/2021, fica condicionada **ao plantio imediato de 23 (vinte e três) mudas arbóreas nativas no local**, de no mínimo 1,80 metros de altura, comprovando no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da retirada da árvore;
- 2) O inadimplemento das obrigações decorrentes deste TCRA, nos termos do Artigo 36, inciso V e Artigo 37 da Lei nº 3.959 de 22 de dezembro de 2015, sujeitará o responsável ao pagamento de multas, arbitradas em valores correspondentes a Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS.

O IMAM **RESSALTA** que o não cumprimento deste Termo de Compensação constitui infração ambiental e está sujeito às penalidades previstas em lei.

Dourados/MS, 21 de maio de 2021.

Wolmer Sitadini Campagnoli
Diretor Presidente IMAM

Pedro Alves Mendes
Proprietário(a)/Representante

Testemunha 1

Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Testemunha 2

Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____